

1 **ATA n° 003/2023-PPGEFB - Reunião do Colegiado do Programa de Pós-**
2 **Graduação em Educação - Mestrado/FB**

3 Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e três,
4 às quatorze horas, participaram da reunião extraordinária, de modo
5 presencial, os seguintes membros do Colegiado do Programa de Pós-
6 graduação em Educação, Mestrado: Janaina Damasco
7 Umbelino (Coordenadora/Presidente), André Paulo Castanha, Ângela Maria
8 Silveira Portelinha, Caroline Machado Cortelini Conceição, Carlos
9 Antonio Bonamigo, Cecília Maria Ghedini, Clésio Acilino Antonio,
10 Franciele Soares dos Santos, Paola Regina de Oliveira, Roseli de
11 Fátima Rech Pilonetto, Sônia Maria dos Santos Marques e Suely
12 Aparecida Martins. **EXPEDIENTE: 1) Justificativas de Ausência:**
13 Apresentada e aprovada, a justificativa de ausência encaminhada pelo
14 Professor Eduardo Nunes Jacondino. **2) Informes Gerais:** A Coordenadora
15 informou que: **A)** Os Professores que tiverem demandas para utilização
16 do recurso PROAP, na rubrica de tradução, revisão e publicação de
17 artigo, deverão informar a Coordenação do Programa, até o dia
18 28/03/2023. **B)** Na reunião do dia 14/03/2023, na PRPPG, o Programa
19 ganhou um kit tecnológico da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-
20 Graduação, contendo, sistema de vídeo conferência e tv. O Programa
21 precisa avaliar onde será instalado, quando recebido. **C)** O Programa
22 deverá encaminhar para a PRPPG, até o mês de outubro/2023, a
23 autoavaliação do Programa. **D)** A próxima reunião do Colegiado será no
24 dia 24/04/2023, às 14h. **E)** Os Seminários dos Grupos de Pesquisa do
25 SENPE (Seminário Nacional de Pesquisa em Educação), serão nos dias 21
26 e 22/08/2023. **G)** O Programa foi convidado a participar de reunião com
27 Professores Colombianos, no dia 15/05/2023, na Universidade Federal
28 da Fronteira Sul, em Chapecó, para tratar de questões relativas
29 a possível convênio com a Universidade de La Costa. **F)** As questões
30 relativas a Aula Inaugural/2023, estão sendo tratadas entre os três
31 Programas de Pós-Graduação do Campus. Em breve será enviado o
32 convite. **G)** A Professora Cecilia Maria Ghedini, informou que o evento
33 organizado pelo Grupo de Pesquisa que participa, será realizado no
34 período de 17 a 19 de julho de 2023. **INCLUSÃO DE PAUTA:** Foi posto **em**
35 **apreciação e aprovada a inclusão dos seguintes itens na Pauta: 1.**
36 **Aprovação do Edital n° 006/2023-PPGEFB, de convocação de discente**
37 **para substituição de Bolsa. 2. Edital n° 007/2023-PPGEFB, de abertura**
38 **de processo de seleção de Bolsas. 3. Edital n° 008/2023-PPGEFB, de**
39 **convocação de candidata selecionada como suplente, para assumir vaga**
40 **de aluna regular. PAUTA: 1°) Avaliação do PPGEFB feita pela CAPES:** O
41 Colegiado discutiu e deliberou: **A)** Que será feita a revisão das
42 bibliografias das disciplinas, para atualização do Projeto Político
43 Pedagógico do Programa, em 2023. A Coordenadora organizará as
44 orientações e repassará aos docentes. **B)** Discutida a possibilidade de

45 realização de atividades com universidades na América Latina, visando
46 contemplar itens relativos à internacionalização do Programa. Segundo
47 conversa da Coordenadora, com o responsável para internacionalização
48 da UNIOESTE, o Paraguai tem interesse em atividades de cooperação e
49 realização de convênio. Com vista à internacionalização ainda, foi
50 indicado que os Professores busquem produzir/publicar com
51 pesquisadores estrangeiros. **C)** Indicou-se para o próximo ano, avaliar
52 a possibilidade de publicar Edital exclusivo para Alunos Regulares
53 estrangeiros. Sugerido também, que a coordenação verifique a
54 possibilidade de reservar uma Bolsa de estudos para incentivar a
55 inscrição deste público. **D)** Avaliar a abertura de vaga de Pós-
56 doutorado sem bolsa, para o próximo ano. **E)** Solicitar à Pró-Reitoria
57 de Pesquisa e Pós-Graduação, um consultor para a elaboração da
58 Avaliação do Programa. **F)** Segundo a ficha de avaliação do Programa
59 feita pela CAPES, é necessário melhorar a produção, o impacto social
60 e a internacionalização. **G)** Necessidade de clareza nos resumos das
61 Dissertação, da relação do tema com a Linha de Pesquisa do discente.
62 **H)** Importância da aderência das pesquisas com as Linhas de Pesquisa,
63 os Projetos de Pesquisa e os objetivos do Programa (Proposta do
64 Programa). **2º) Deliberação sobre Credenciamento de Docentes:** O
65 Colegiado discutiu e deliberou favorável a abertura de Processo de
66 Credenciamento de docentes em 2023, para início das atividades em
67 2024. Indicou para compor a Comissão responsável pelo Processo, os
68 professores: Janaina Damasco Umbelino (presidente), Suely aparecida
69 Martins (representante docente) e Fernando dos Santos Sampaio
70 (representante docente externo). O número de vagas deverá ser
71 discutido no Colegiado do Curso de Pedagogia. **3º) Aprovação do Edital**
72 **nº 006/2023-PPGEFB, de convocação de discente para substituição de**
73 **Bolsa:** Considerando a desistência da discente Keli Luana de Fátima de
74 Oliveira, de assumir a bolsa de estudo, bem como, o fato de a
75 discente Paola Regina de Oliveira, estar classificada como suplente,
76 na última seleção, foi aprovado o Edital convocando-a para
77 substituição da Bolsa Demanda Social/PRPPG, que recebe atualmente,
78 pela Bolsa de Demanda Social/PPGEFB. A Bolsa até então utilizada pela
79 discente, será devolvida para a PRPPG. **4º) Aprovação do Edital nº**
80 **007/2023-PPGEFB, de abertura de processo de seleção de Bolsa:** O
81 Colegiado aprovou a abertura de seleção para Bolsa de Estudos,
82 considerando que a CAPES concedeu mais uma Bolsa para o Programa, que
83 passou de 5 para 6 bolsas, e não tem candidato classificado para
84 assumi-la. **5º) Edital nº 008/2023-PPGEFB, de convocação de candidata**
85 **selecionada como suplente, para assumir vaga de Aluna Regular:**
86 Considerando o informe de desistência da matrícula no Programa,
87 enviado por e-mail pela discente Pérola Ribeiro Cruz de Lima, o
88 Colegiado aprovou o Edital de convocação da candidata Sandra Camargo

89 de A. Borges, aprovada como suplente, para orientação da Professora
90 Janaina Damasco Umbelino. A chamada foi possível, em razão de a Aluna
91 ter desistido do Programa, dentro do prazo limite de até 45 dias após
92 a matrícula. Nada mais havendo para constar, eu, Zelinda Bedenaroski
93 Corrêa, assistente deste Programa, lavrei a presente Ata que, depois
94 de aprovada, será assinada por todos os participantes da reunião de
95 aprovação.